



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa

À Exma. Sra. Subsecretária de Gestão Administrativa,
com vistas à Comissão Permanente de Concursos Públicos.

Trata-se de processo visando à contratação de Instituição especializada para execução da 1ª fase do concurso público destinado ao provimento de cargos de **Perito Criminal, Perito Legista e Piloto Policial**, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do despacho da Exma. Sra. Diretora da DPC, destaca-se que a forma de seleção da instituição encontra-se expressamente prevista no item 5 do Termo de Referência (id 110159085), que estabelece os critérios para escolha do fornecedor apto a atender às exigências técnicas, operacionais e de segurança do certame.

Assim, considerando o teor do Relatório Analítico de Pesquisa de Preços (id 118504757), elaborado pela Divisão de Preparação das Contratações/DGCC, foram reunidas nove propostas aptas à contratação, conforme quadro a seguir:

| Instituição | Valor Global (R\$) | ID da proposta |
|--|--------------------|----------------|
| Instituto AOCP | 2.392.500,00 | 116422846 |
| Instituto Nacional de Seleções e Concursos – SELECON | 1.650.000,00 | 116422641 |
| Fundação CEPERJ | 1.491.041,80 | 116421069 |
| CEBRASPE | 1.899.750,00 | 116420736 |
| Instituto CONSULPLAN | 2.123.782,50 | 116420692 |
| Instituto Seleção | 2.400.000,00 | 116629744 |
| IDECAN | 1.020.000,00 | 116639447 |
| CESGRANRIO | 2.689.950,00 | 116621508 |
| Fundação Getulio Vargas – FGV | 2.775.000,00 | 116421895 |

Dante do exposto, encaminho o p. instrutivo sugerindo remessa à Comissão, à luz do referido Termo de Referência e das propostas apresentadas, proceder à análise comparativa e deliberar sobre a instituição mais adequada à execução do certame, considerando não apenas a conformidade dos preços, mas também os aspectos técnicos, operacionais e de segurança inerentes à sua execução, encaminhando posteriormente manifestação conclusiva a este DGCC para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Jacqueline de Nazareth Sá Diniz
Departamento-Geral de Contratações e Convênios - DGCC
Diretora-Geral
Delegada de Polícia

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Nazareth Sa Diniz, Delegada de Policia**, em 11/11/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118653018** e o código CRC **DD453B00**.

Referência: Processo nº SEI-360018/000362/2025

SEI nº 118653018

Rua da Relação, nº 42 - 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20231-014
Telefone: - <https://www.policiacivil.rj.gov.br>

